



Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 2010

Curso de Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde

(NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO)

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz torna pública, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde, no âmbito do Programa de Formação de Profissionais de Nível Técnico para a área da Saúde no Estado de São Paulo – TecSaúde, em nível de Especialização, na modalidade a distância com momentos presenciais.

01. Do Objetivo do Curso:

O Curso é voltado à formação docente crítica e socialmente significativa, incorporando os valores e princípios da Reforma Sanitária, adotando a história das lutas sociais por saúde no Brasil como eixo de sustentação da estrutura curricular, de forma a subsidiar a análise da complexa realidade do setor e do processo histórico de defesa da saúde pública.

Esta formação será desenvolvida a distância, com momentos presenciais, em até 10 meses e contará, para a execução descentralizada, com a parceria da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (USP/SP) e da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), que colocarão à disposição espaços físicos e recursos tecnológicos destinados ao trabalho dos tutores e da Coordenação, para fins de estudo, reuniões e atendimento aos alunos-docentes

02. Do Objeto:

Selecionar tutores residentes na área de abrangência da DRS1 (Grande São Paulo), no Estado de São Paulo, para garantir o acompanhamento pedagógico dos alunos-docentes matriculados na 3ª Turma do Curso de Formação Docente em Educação Profissional na Área da Saúde a ser realizado no Estado.

03. Do Público Alvo:

Poderão participar do processo seletivo os profissionais de nível superior que atendam a um dos perfis descritos a seguir:

- a) Profissionais da área da saúde com pós-graduação *stricto sensu* na área da Saúde, Educação ou Ciências Sociais;
- b) Profissionais da área de Educação com pós-graduação *stricto sensu* na área da Saúde;
- c) Profissionais da área de Educação com pós-graduação *stricto sensu* em Educação na área de estudo Educação em Saúde;
- d) Profissionais da área de Ciências Sociais com pós-graduação *stricto sensu* na área da Saúde;
- e) Profissionais da área de Ciências Sociais com pós-graduação *stricto sensu* em Educação na área de estudo Educação em Saúde;
- f) Profissionais da área da Saúde cursando mestrado ou doutorado, na Universidade de São Paulo, nas áreas de Saúde Pública, Educação e Ciências Sociais e com a titulação mínima de especialista;
- g) Profissionais da área da Educação cursando mestrado ou doutorado, na Universidade de São Paulo, na área de Saúde Pública ou Educação na área de estudo Educação em Saúde e com a titulação mínima de especialista;
- h) Profissionais da área de Ciências Sociais cursando mestrado ou doutorado, na Universidade de São Paulo, nas áreas de Saúde Pública ou Educação na área de estudo Educação em Saúde e com a titulação mínima de especialista;
- i) Profissionais com título de especialista, não ultrapassando a 50% do número total de vagas, conforme o art. 4º da Resolução CNE/CES nº01/2007, egressos dos seguintes cursos:
 - Formação na área de docência em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde, prioritariamente os egressos do Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem ou Curso de Formação Docente em Educação Profissional na Área da Saúde, promovidos pela ENSP/Fiocruz;
 - Formação na área de Saúde Pública/Coletiva.

3.1. Dos Pré-Requisitos obrigatórios para inscrição:

O profissional que se enquadrar no perfil estabelecido no item 3 deste Edital, deverá comprovar ainda:

- a) Disponibilidade para participar do processo de formação de tutoria que será realizado com momentos presenciais e a distância;
- b) Experiência em educação a distância, com domínio efetivo de ferramentas de Informática: Word, navegação na Internet, uso de *e-mail*;
- c) Disponibilidade total de 20 horas semanais, sendo 4 horas de plantão presencial na instituição parceira na execução descentralizada do Curso;
- d) Residir em São Paulo, na área de abrangência da DRS1 (Grande São Paulo).

04. Das Inscrições:

4.1 Procedimentos:

Antes de efetuar a inscrição (conforme item 4.2.1), o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos nos itens 3, 4 e 5.

4.1.1 Da inscrição on-line e entrega da documentação:

a) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

b) O candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento, na íntegra, da ficha de inscrição individual, disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=165

c) A inscrição on-line só poderá ser realizada no período compreendido das **09 horas do dia 02 de dezembro às 15 horas do dia 09 de dezembro de 2010.**

d) É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição. A mensagem "**Pedido de inscrição realizado com sucesso**" deverá ser impressa (2 cópias) pelo candidato imediatamente após o preenchimento, uma vez que constitui documento comprobatório da realização da inscrição on-line.

e) O candidato ou portador devidamente identificado deverá fazer chegar até o dia **09 de dezembro de 2010, às 15 horas**, na Escola de Enfermagem da Universidade do Estado de São Paulo, uma cópia do comprovante de inscrição on-line ("**Pedido de inscrição realizado com sucesso**"), além de toda a documentação comprobatória exigida no item 4.2 deste Edital, em um envelope lacrado identificado com o nome do candidato e do curso. A entrega da documentação que poderá ser feita no prazo descrito na letra "c" e na letra "e", ambos fixados no subitem 4.1.1, no seguinte endereço:

Universidade do Estado de São Paulo - USP/SP

**Escola de Enfermagem: Secretaria do Departamento de Orientação Profissional (ENO)
Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César - São Paulo
Fone: (11) 30617552/30617551 - Contato: Prof^a. Maria Madalena Januário Leite**

Ao entregar a documentação presencialmente o candidato ou seu portador receberá um protocolo contendo a data da entrega na 2ª cópia do comprovante de inscrição on-line ("**Pedido de inscrição realizado com sucesso**"). A data do protocolo de recebimento fornecido pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo ao candidato ou seu portador valerá como comprovação do cumprimento do prazo de entrega estabelecido no Edital.

f) A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

g) É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (*e-mail*). É considerada extemporânea a inscrição efetuada fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste Edital.

h)Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

i)As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet (*on-line*) serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

4.2 Da Documentação Exigida:

O candidato deverá entregar, juntamente com o comprovante de inscrição *on-line*, toda a documentação abaixo relacionada, conforme já previsto no subitem 4.1.1. A não apresentação de quaisquer destes documentos acarretará na eliminação do candidato, do presente processo de seleção.

- a) Diploma de graduação registrado – cópia com frente e verso autenticados.
- b) Diploma da maior titulação acadêmica – cópia com frente e verso autenticados.
- c) Carteira de Identidade/RG , que contenha o campo naturalidade (não serve a CNH) e CPF – ambos em cópia com frente e verso autenticados.
- d) Uma fotografia 3x4 colorida e atual. Não serão consideradas cópias escaneadas.
- e) Certidão de Casamento (caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada). Não há necessidade de autenticação.
- f) Comprovante de residência atualizado (não há necessidade de autenticação).
- g) Currículo Lattes resumido - destacando a experiência docente na educação profissional em saúde, no ensino superior ou em programas de EAD; formação de docentes, pesquisa e extensão em temas relacionados ao curso (educação, saúde e trabalho); produção bibliográfica (5 mais relevantes); atividade profissional em saúde e participação política na área de saúde coletiva/pública);
- h) Memorial – relatando a partir de sua trajetória profissional o significado social de sua atuação na área da educação/saúde, em até duas laudas;
- i) Declaração de Comprometimento, Disponibilidade e habilidade– (Anexo 1)

Observação: A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

05. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção para tutoria do Curso de Especialização em Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde será realizado em 03 (três) fases, conforme descrito a seguir, e contará com uma Comissão de Seleção constituída pela Vice Direção da Escola de Governo em Saúde da ENSP/Fiocruz.

5.1 Da Primeira Fase – eliminatória e classificatória:

A **primeira fase**, de natureza eliminatória e classificatória, consistirá na:

- a) Análise da documentação discriminada no item 4.2 deste Edital;
- b) Pontuação do Currículo e Memorial.

5.1.1 Dos Critérios de Desempate:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da Universidade de São Paulo, parceira responsável pela execução descentralizada.
- b) Experiência como tutor dos cursos de Educação a Distância promovidos pela ENSP/Fiocruz.
- c) Experiência docente em Educação Profissional em Saúde.

5.1.2 Dos Resultados da Primeira Fase:

- a. A classificação dos candidatos na primeira fase não garante a sua participação na segunda fase, a qual dependerá do número de vagas e da ordem de classificação obtida. Para participarem da segunda fase serão selecionados os candidatos, por ordem de classificação, correspondente ao número de vagas, conforme item 7.
- b. O resultado dos candidatos selecionados para a Segunda Fase será divulgado, no Portal da EAD/ENSP/Fiocruz no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> a partir do dia 17 de dezembro de 2010.**

Observação: Os candidatos classificados, porém não convocados para a Segunda Fase comporão um banco reserva que, na medida em que as turmas de educação profissional forem implantadas pelo Programa TecSaúde serão convocados para participar das fases subsequentes.

5.2 Da Segunda Fase – eliminatória e classificatória:

- a) Na **Segunda Fase** do processo seletivo, o candidato selecionado na **Primeira Fase**, de acordo com a classificação obtida, iniciará o processo formativo para o exercício da tutoria a ser desenvolvido, sob a coordenação da EAD/ENSP-Fiocruz, na modalidade à distância, com duração de 04 (quatro) semanas, sendo que a atividade, prevista para **26 de janeiro de 2010**, será presencial e em horário integral. O objetivo desta etapa de formação é a apresentação do Curso e das atividades a serem desenvolvidas à distância, assim como promover um mergulho teórico-metodológico na proposta curricular do Curso de Formação Docente, dando ênfase às bases conceituais dos três Complexos Temáticos.
- b) A classificação, nesta fase, levará em conta os resultados alcançados no conjunto de atividades propostas aos candidatos ao longo das quatro semanas de formação.
- c) Para participarem da Terceira Fase serão selecionados os candidatos, por ordem de classificação na Segunda Fase, correspondente ao número de vagas, conforme item 7.

5.2.1 Critérios de Desempate:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da Universidade de São Paulo, parceira responsável pela execução descentralizada.
- b) Participação e desempenho nas atividades previstas na Segunda Fase

5.2.2 Dos Resultados da Segunda Fase:

O resultado dos candidatos selecionados para a Terceira Fase será divulgado, no Portal da EAD/ENSP/Fiocruz no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.

5.3. Da Terceira Fase – eliminatória e classificatória:

- a) Os candidatos selecionados para a Terceira Fase deste processo seletivo participarão da Oficina de Formação Presencial de Tutores, com duração de 40 (quarenta) horas, realizada em até 05 (cinco) dias.
- b) A data prevista para a Oficina de Formação Presencial de Tutores será no período de 14 a 19 de março de 2011. É obrigatória a participação integral nesta Oficina de Formação sendo que o não cumprimento eliminará o candidato.
- c) Nesta fase serão selecionados os **10 (dez) primeiros** classificados, que iniciarão sua atuação tutorial conforme a demanda de alunos-docentes para o Curso de Formação Docente, obedecendo a relação de até 15 alunos por tutor.

06. Dos Critérios de Desclassificação:

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender na íntegra aos critérios estabelecidos neste Edital.

07. Do Número de Vagas:

Serão selecionados **10 (dez) tutores**, para atender a demanda de formação de alunos docentes da 3ª Turma do Curso de Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde .

08. Formação e Atuação de Tutores:

8.1 Os candidatos aprovados na Terceira Fase do processo de seleção receberão da EAD/ENSP/Fiocruz o certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

8.2 Os candidatos aprovados na Terceira Fase somente serão convocados para o exercício da tutoria na medida em que as turmas de especializandos procedentes das Escolas Técnicas do SUS (ETSUS) de São Paulo, Centro Estadual de Educação Profissional Paula Souza (CEETEPS) e outras instituições de ensino profissional credenciadas no âmbito do TecSaúde forem sendo constituídas. A previsão de início da referida Turma será na primeira semana de abril de 2011.

8.3 A remuneração dos tutores selecionados neste Edital será efetivada por meio de bolsa ensino no valor máximo de R\$ 1.110,00 (hum mil e cento e dez reais) por período de 11 meses, para o acompanhamento de 15 alunos.

09. Dos Resultado da Seleção:

9.1 A Coordenação do Curso e a EAD/ENSP - Fiocruz serão responsáveis pela seleção e classificação dos tutores.

9.2 A publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados ficará a cargo da EAD/ENSP-Fiocruz, no endereço <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.

10. Dos Recursos:

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

10.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

10.6 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

10.7 Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

10.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

11. Disposições Finais:

11.1 A comprovação da Experiência Profissional relatada no Memorial e indicada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.4 A ENSP/Fiocruz se reserva ao direito de fazer alterações neste Edital.

A Coordenação do Curso de Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área da Saúde

Anexo 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO, DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO, DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____ (NOME COMPLETO) _____, declaro para fins de participação no Curso de Formação Docente em Educação Profissional na Área da Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades, participando de todos os encontros presenciais, plantões de tutoria, trabalhos à distância e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, dispor de todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum e chat, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(LOCAL E DATA)

(NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO)

